



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 22 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 145



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018)	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017)	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011.1/2017)	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11.2/2017)	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017)	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)	8
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017)	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018)	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018)	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018)	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 22 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 145

SUMÁRIO



QR CODE

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IN-001-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Inexigibilidade de Licitação IN-001-2018, junto a empresa Claudio Rodrigues Passos da Cunha - ME, CNPJ: 12.314.103/0001-05, no valor total global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), cujo objeto é serviços de assessoria junto a secretaria de Assistência Social, para elaboração dos processos de prestação de contas dos recursos repassados pelos fundos estadual e nacional de Assistência Social, em conformidade com a portaria 124/2017 as Secretaria Nacional de Assistência Social. CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº. 007-2018. Fundamentado no Artigo 25º, Inciso II, combinado com o Art. 13º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 22 de Janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº DL-025/2017, junto ao SR. DAVI SAMPAIO NASCIMENTO, com o CPF: 367.505.495-00, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel, prédio com 03(três) andares para a Prefeitura Municipal de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 05 de janeiro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-007-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-007-2018, junto à empresa TELES CARTOES LTDA - EPP, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.252.141/0001-79, cujo objeto trata-se da aquisição de etiquetas patrimoniais em alumínio, a serem utilizadas pelo setor de patrimônio deste município. No valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 18 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-002-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Inexigibilidade de Licitação IN-002-2018, junto a empresa MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 23.254.468/0001-08, no valor total global de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais) em um período de 01 (um) ano, cujo objeto é suporte jurídico ao Município e Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, atendendo suas às suas necessidades legais, com a prestação dos serviços técnicos e especializados para adoção de medidas administrativas e/ou judiciais junto à Previdência Social visando recuperar contribuições previdenciárias por meio de sistema COMPREV, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº. 008-2018. Fundamentado no Artigo 25º, Inciso II, combinado com o Art. 13º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº IN-001/2017, junto a empresa PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ sob o nº. 03.301.083/0001-47, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de técnicos especializados em consultoria, orientação legal, assessoria jurídica, defesa judicial e acompanhamento processual junto aos Tribunais nas questões de natureza administrativa e judicial. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 05 de janeiro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº IN-004/2017, junto a empresa AZ CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.917.634/0001-09, cujo objeto trata-se de prestação de Serviços de Assessoria Contábil, no Planejamento e execução Orçamentária, para atender as demandas da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sapeaçu-Bahia. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 05 de janeiro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº IN-005/2017, junto a empresa TEIXEIRA & TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.501.195/0001-32, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de técnicos especializados em consultoria, orientação legal, assessoria jurídica, defesa judicial e acompanhamento processual junto aos Tribunais nas questões de natureza administrativa e judicial. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 05 de janeiro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-007/2017, junto a empresa ASJ ASSESSORIA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.935/0001-57, cujo objeto trata-se de locação de veículos e transporte de passageiros para as diversas Secretarias do Município de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 28 de dezembro de 2017.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011.1/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO e SUPRESSÃO DE VALOR – CONTRATO Nº PP-011.1-2017, junto a empresa PRODED TECNOLOGIA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.585.604/0001-17, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (FULL) de 10 MB, para a Prefeitura Municipal de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 28 de dezembro de 2017.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11.2/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-011.2/2017, junto a empresa Leonildo Ribas Vieira-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.474/0001-52, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de acesso à internet através de via banda larga, para a Prefeitura Municipal de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 28 de dezembro de 2017.

George Viera Góis
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº DL-017/2017, junto ao sr. RAFAEL FONSECA LOPES, com o CPF: 039.023.855-45, cujo objeto trata-se de locação de 01 (um) imóvel para a Prefeitura Municipal de Sapeaçu. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 05 de janeiro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-005-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-005-2018, junto ao profissional FRANCISCO JOSE MENDES ALVAIA, portador da CNH sob nº 03613199264, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de mecânica nos ônibus escolares da Secretaria de Educação deste Município. CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº. 006-2018. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 15 de janeiro de 2017. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-003-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de Inexigibilidade de Licitação IN-003-2018, junto a empresa CRISTIANO DA ROCHA SILVA 61676322515, inscrita no CNPJ: 23.224.493/0001-49, no valor total global de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para Consultoria Contábil para a regularização de documentos fiscais das Escolas deste Município. CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº. 011-2018. Fundamentado no Artigo 25º, Inciso II, combinado com o Art. 13º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-003/2017, junto a empresa ASJ ASSESSORIA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.935/0001-57, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de transporte escolar para alunos e professores da rede municipal e alunos matriculados no ensino médio da rede estadual (zona urbana e rural), sob o regime de empreitada por preço global. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 28 de dezembro de 2017.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-003-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-003-2018, junto ao profissional Edvaldo Cerqueira Costa, inscrito no CPF sob o nº 382.689.905-97, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de mecânica nos veículos leves das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deste Município. CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº. 005-2018. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 12 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-004-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-004-2018, junto a empresa SERGIO SOUZA SANTOS REBOQUE ME inscrita no CNPJ: 28.099.384/0001-60, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), cujo objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço de guinchamento de veículos automotores das Secretarias de Saúde e de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 15 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-006-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-006-2018, junto à empresa COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.426.936/0001-93, cujo objeto trata-se da aquisição de 01 (um) micro-ondas a ser utilizado no Hospital Municipal de Sapeaçu. No valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 17 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-008-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-008-2018, junto a empresa NATANAEL OLIVEIRA CERQUEIRA 56843569587, inscrito no CNPJ: 12.731.497/0001-05, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de letreiros e faixas para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município. No valor de R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais). CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº. 009-2018. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-009-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-009-2018, junto a empresa ALEX PIRES LEAL 03089288575, inscrito no CNPJ: 29.019.173/0001-33, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de colchões pertencentes ao Hospital Municipal de Sapeaçu. No valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO Nº. 010-2018. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 19 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº DL-010/2017, junto ao SR. MANOEL DOS ANJOS SILVA, com o CPF: 547.714.985-04, cujo objeto trata-se de locação de (01) imóvel, situado no Loteamento Laranjeira, neste município, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Família, para atender as necessidades da população do município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 09 de janeiro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº PP-016/2017, junto a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.093.776/0001-91, cujo objeto trata-se de aquisição de um veículo ambulância simples remoção tipo PICK UP, novo, abaixo especificado, conforme objeto do Pregão Presencial PP-016/2017. Para que produza os seus legais efeitos. art. 57, Caput, da Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 28 de dezembro de 2017.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.